PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.151, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00030821/2025-69-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER à Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social (SEMIAS), **LUCILIA MUNIZ DE QUEIROZ**, cadastro nº 10078215, 3 (três) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), no período de 15/07/2025 à 18/07/2025, para o seu deslocamento a cidade de Ji-Paraná (RO), objetivando participar da Reunião da Comissão do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e Reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3E541040

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 13/07/2025, 14:43:42